



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Processo nº 155-89/2025-01
 Mandado nº _____

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinTE e seis dias do mês setembro, do ano
 de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado em epígrafe, expedido no
 processo _____ em _____ que _____ são _____ partes
Cleiton Francisco da Silva Oliveira, Exeqüente,
 e E Barbosa do Nascimento e outros (1), Executado,
 eu, Socorro Viana, oficial de justiça avaliador federal,
 procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo discriminados para garantia da execução no
 importe de R\$ 6.109,08,
 atualizado até _____:

LOTE UM: Três salas de 2 lugares, 2 metros no
valor individual de R\$ 2.500,00 e valor total
da Penhora R\$ 7.500,00

AUTO DE DEPÓSITO

Após a penhora, ato contínuo, procedi à nomeação do/da depositário/a o/a Sr./ Sr^a Claudelyne Barbosa do Nascimento, com função de empresaria, CPF nº 031.385.483-47, Registro Geral 2584097, com endereço residencial na Rua/Avenida Nicanor Boneto, Bairro Vale Quem tem, Cidade Teresina, o qual ficou ciente de seu encargo de fiel depositário, se obrigando a não proceder em nenhum ato em relação a tais bens sem ordem expressa do Juiz competente da execução, sendo que, para registrar, lavro o presente auto que vai assinado por mim e pelo/a depositário/a.

Teresina 26, de Setembro de 2025

Maria do Socorro C. da S. Viana
Oficial de Justiça Avaliador

Claudelyne Barbosa do Nascimento
Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei, na data abaixo, o/a executado/a para ciência da penhora, deixando-o/a ciente do prazo de lei para os respectivos embargos, a contar desta data, o/a qual (☒) recebeu a contrafé / ou se (☐) recusou a receber a contrafé.

Teresina/PI 26, de Setembro de 2025

Maria do Socorro C. da S. Viana
Oficial de Justiça Avaliador







